PORTARIA Nº 145/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 dias, a vigorar entre os dias 02 de Maio de 2022 a 29 de Agosto de 2022, a servidora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente